



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 641A/2008

Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000293/2008-09,

**RESOLVE:**

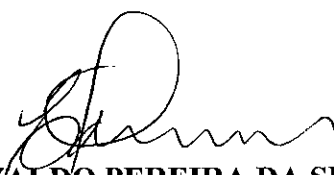
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de apurar as denúncias de falta de cumprimento de deveres funcionais feitas pela Gerência Educacional da Área de Serviços e Gerência Educacional da Área de Geomática, Indústria e Construção Civil contra o professor **PAULO ALBERTO SOARES**, nomeada por meio da Portaria nº 535, de 8 de agosto de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de setembro de 2008.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral